

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - Nº 29/2025/CCNE**

A professora Carmen Vieira Mathias lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais da Exatas Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### **1. OBJETO**

Título do Projeto	O potencial didático das tecnologias digitais na investigação de habilidades de visualização espacial.
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	Matemática
Registro na UFSM nº	058007
Área do CNPq (3º nível)	Ensino-aprendizagem
Número de vagas	1 (uma)

### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	20 e 21 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	22 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	22 a 23 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	24 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	25 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do preenchimento do formulário (<https://forms.gle/oD2xxDGH5bT3t6Kj9>), apresentando os dados de cadastro e carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto. Recomenda-se que a carta que deverá ser anexada ao formulário em formato .pdf tenha no máximo duas páginas, seja redigida em fonte Arial 11, espaçamento de 1,5.

O processo seletivo será realizado de acordo com a análise da carta de intenções: em que será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, via e-mail, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 11 de abril de 2025.